



ATA DA DÉCIMA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TARUMÃ - AÇU, REALIZADA EM TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, no Complexo da Ponta do Ismael, situado na Rua Mal. Bittencourt, 1, Compensa, Manaus - AM, CEP 69029-160, foi realizada a 17ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu (CBHTA), onde se discutiu a seguinte pauta: **1.** Abertura e verificação de quórum; **2.** Apreciação e aprovação da ata da 16ª da Reunião Ordinária do CBHTA; **3.** Atualizações do processo das retiradas das estruturas flutuantes da Bacia do Rio Tarumã-Açu; **4.** Atualizações do Plano de bacias do Rio Tarumã-Açu; **5.** Relatório da 5ª reunião ordinária do FNCBH; **6.** Mapeamento das comunidades indígenas da Bacia do Rio Tarumã - Açu; **7.** Monitoramento dos 13 tributários da Bacia do Rio Tarumã – Açu; **8.** O que houver. **1.Jadson Pinho** (presidente do CBHTA), inicia a reunião realizando a Leitura da Ata da 16º Reunião do CBHTA, após a leitura foi sugerido que fosse incluído o nome completo e instituição daqueles que foram citados. **2.**A Ata foi aprovada. Seguindo para próxima pauta. **3. Jadson Pinho** (presidente do CBHTA) relembra que o dia para retirada dos flutuantes da Bacia do Rio Tarumã-Açu, dia 31 de dezembro de 2023, após essa data haverá uma multa de 500.000,00/ dia para aqueles que não realizarem a retirada dos flutuantes de tipo 1, 2 e 3, exceto os que possuem licença. **Jadson Pinho** (presidente do CBHTA), passa a palavra para o Sr. **Cleber Damasceno** (SEMMAS), que comunica aos demais sobre as dificuldades para a retirada dos flutuantes da Bacia do Rio Tarumã Açu, houveram diversos embargos da parte do Juiz; disse que a SEMINF seria responsável pela retirada, apresentou um estudo atestando que seria necessário 15 milhões de reais para executar, mas não haveria tempo hábil para tal ação, e mais uma vez o juiz negou. Concluiu que tudo que foi solicitado foi deferido. E que o lugar, Bacia do Rio Tarumã-Açu, encontrava-se intrafegável, nível do rio está baixo. Ficou dito que os proprietários retirassem os flutuantes no prazo de 30 dias, foi a decisão, caso não fosse possível, em último caso, a prefeitura iria agir, caso haja orçamento disponível para tal ação. Ainda nesta pauta, foi relatado que muitos flutuantes se encontram em estado de abandono e que a

35 missão de tirá-los é algo trabalhoso. Solicitam também apoio da polícia para proteção
36 dos moradores e famílias indígenas. Continuidade nesta pauta, o Sr. **Izaías**
37 **Nascimento** (SEMA) complementa citando uma das metas do Plano de Bacia do Rio
38 Tarumã- Açu que consiste em estabelecer aonde e quantos flutuantes podem ficar no
39 Rio Tarumã-Açu, pois o corpo hídrico não suporta a quantidade existente atualmente,
40 há dois instrumentos que devem ser utilizados para o uso: licenciamento ambiental e
41 outorga de uso de direito. Instrumentos que se complementam. Ressalta que este é o
42 momento oportuno para a prefeitura de Manaus, de fato, cadastrar os moradores que
43 habitam há anos a Bacia do Rio Tarumã-Açu. Acrescenta que o problema em relação
44 à flutuantes existe no rio Puraquequara e rio Tapauá também, que é um gargalo do
45 estado quando se trata sobre a falta de organização e ilegalidades, pois muitos
46 confundem licença com outorga. Um ponto sugerido ainda pelo Sr. **Izaías**
47 **Nascimento** (SEMA), foi de que caso continuassem os flutuantes na Bacia do Rio
48 Tarumã- Açu, fosse cobrado um valor referente a aluguel, já que o lugar é público e a
49 água é de todos. Explica que existem dois instrumentos que podem ser trabalhados
50 na Bacia do Rio Tarumã- Açu que são o Licenciamento Ambiental e a Outorga de Uso
51 de Direito, ambos são de direito de políticas públicas e instrumentos estaduais e
52 nacionais, ambos se complementam e devem ser cobrados no ato de solicitação para
53 obter um flutuante. Sugere capacitação em relação ao assunto para os conselheiros,
54 pois são eles responsáveis por aprovar o plano de bacia e depois de formados através
55 de cursos, sejam multiplicadores. E finaliza sua fala destacando que há deveres e
56 direitos a serem cumpridos segundo a lei que consta no Plano de Bacia. O Sr. **Jadson**
57 **Pinho** (presidente do CBHTA) sugeriu criar um grupo para organizarem os
58 documentos dos flutuantes que possuem isenção da licença que vence no mês de
59 maio, e já que são 188 flutuantes, pensou em organizar tais documentos e usar a favor
60 para que se mantenha os 188. **4.Sr. Izaías Nascimento** (SEMA) inicia a próxima pauta
61 falando que o Plano de Bacia do Rio Tarumã-Açu é dividido em duas partes; Termo
62 de Referência-TR e lançamento no Certame, o TR foi elaborado pela Assessoria de
63 Recursos Hídricos – ASSHID/SEMA e encaminhado para SEAGA. Destaca-se que
64 este é um plano inédito, visto que se trata de uma bacia urbana, diferente das demais
65 existentes no Brasil, assim como os conflitos que existem. O plano de bacia tem 18
66 meses para ser elaborado e aprovado, tem dia e hora para terminar. O poder público,

67 a sociedade civil e os usuários deverão ser identificados para esta aprovação e
68 também criação do plano de comunicação. Enfatiza-se que a Secretaria de Estado do
69 Meio Ambiente – SEMA, não vai aprovar produto, somente receber o produto
70 elaborado. Antes de tudo precisa-se fazer estudo ao redor da Bacia para ter dimensão
71 do que foi causado referente ao desmatamento, pois se algo não for feito agora, daqui
72 há dez anos podemos imaginar bem como será o cenário e ressalta que somente os
73 moradores devem permanecer. Solicitou ainda para que os participantes do comitê
74 realizem capacitações para compreender a função do comitê, pois esses atores
75 possuem papel fundamental no plano. **5.** Relatório da 5ª reunião ordinária do FNCBH;
76 **O Sr. Jadson Pinho** (presidente do CBHTA) sugeriu deixar para próxima reunião as
77 pautas **5, 6 e 7.** Ressaltou que foram executadas 8 reuniões, sendo elas ordinárias e
78 extraordinárias ao longo do ano de 2023. Reforçou que irão ocorrer reuniões
79 ordinárias para aprovação de calendário de 2024, e possivelmente reuniões
80 extraordinárias; os lugares são: Solar, Crea e Sales. **6.** Mapeamento das comunidades
81 indígenas da Bacia do Rio Tarumã - Açu;
82 **7.** Monitoramento dos 13 tributários da Bacia do Rio Tarumã – Açu. Encerrou a reunião
83 agradecendo a participação de todos. **8.** O que houver.

84

85

86

JADSON PINHO MACIEL

Presidente do Comitê de Bacia do rio Tarumã-Açu